



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 057/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 196/2022, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº. 093/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21/10/2022 e 24/02/2023, considerando o surgimento de vaga, em razão de desistência e disponibilidade de orientador, conforme consta no Processo SEI nº 072.4199.2022.0038604-43,

RESOLVE

Art. 1º – CONVOCAR a candidata suplente **LARISSA IARA MARQUES QUEIROZ**, aprovada no Processo Seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais (PPGCA), nível de Mestrado, com área de concentração em Meio Ambiente e Desenvolvimento, *campus* universitário de Itapetinga.

Art. 2º - A candidata convocada deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), junto à Secretaria Setorial de Cursos, no *campus* universitário de Itapetinga, no dia **07 de março de 2023**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 6.1. do Edital nº. 196/2022.

Art. 3º - Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao curso.

Vitória da Conquista – Ba, 03 de março de 2023

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR